

COPIA

LEI Nº 746

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:-

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispor até a importância de RCR\$ 2.861.294,40 (dois milhões e oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e quatro cruzeiros no vos e quarenta centavos), correspondentes às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1969 a 1971, conforme segue:-

ÓRGÃOS	1969	1970	1971	TOTAL
Administração Geral.....	15.000,00	55.000,00	65.000,00	135.000,00
Serviços Urbanos.....	131.794,40	277.000,00	380.000,00	788.794,40
Viação, Transp., Comunic... 157.000,00	293.000,00	358.500,00	808.500,00	
Educação e Cultura.....	65.000,00	75.000,00	95.000,00	235.000,00
Obras Públicas.....	8.000,00	9.000,00	8.000,00	25.000,00
Ruas e Avenidas.....	181.000,00	281.000,00	317.000,00	779.000,00
Diversos.....	15.000,00	30.000,00	45.000,00	90.000,00
<b>S o m a .....</b>	<b>572.794,40</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.268.500,00</b>	<b>2.861.294,40</b>

ARTIGO 2º - No cumprimento do disposto no Artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º - Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o Artigo 2º, as parcelas não utilizadas / passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

ARTIGO 4º - As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do Artigo II da Lei Federal Nº 4320/64.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

RESERVA DE BARRIOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Diretoria de Administração em 19 de Novembro de 1968.

Publicada por afixação no lugar público do costume, na data supra.